



Câmara Municipal de Aracruz
Estado do Espírito Santo

PORTARIA N.º 2.221, DE 07 DE JUNHO DE 2010.

CONSIDERA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, DE SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Considerar o afastamento para tratamento de saúde da servidora **Diléia Pedrini**, titular do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo III, por 15 (quinze) dias, com data de início em 01/06/2010, conforme consta da perícia médica.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 07 de junho de 2010.


GILBERTO FURIERI
Presidente da Câmara